Mnemosine > Vol. 1, n.1 (2005) open journal systems

Redesenhando o lugar da pesquisa - Experimentando a prática da restituição

Redrawing the role of the research - Proving the restitution tecnique

Lygia Santa Maria Ayres; Daniele de Oliveira Rodrigues; Fernanda Machado Maciel; Fernanda Abreu Mangia de Souza; Fernanda Mendes Lages Ribeiro; Diego Flores; Fernanda Almeida Guimarães
Universidade Federal Fluminense

RESUMO:

Tomando como base pesquisas realizadas pelo programa de Intervenção Voltado às Engrenagens e Territórios de Exclusão Social - PIVETES/UFF-, nas quais buscamos problematizar o lugar ocupado pelos psicólogos no judiciário bem como os efeitos de suas práticas no cotidiano de crianças e jovens do estado do Rio de Janeiro, evidenciamos, nesse texto, algumas análises e considerações de dois momentos vivenciados por esse grupo de trabalho. O primeiro retratou o contexto de realização e análises das entrevistas com alguns psicólogos concursados da Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, culminando na elaboração de um artigo. O segundo deu visibilidade à experiência da prática da restituição, ferramenta pouco difundida no Brasil e utilizada pela primeira vez nesse grupo. A restituição, um procedimento intrínseco à pesquisa, na visão da Análise Institucional, permitiu à população pesquisada escapar ao lugar instituído de "objeto", e ao pesquisador sair da posição de "neutralidade" instituída como científica, na medida em que ambos, entrevistadores e entrevistados, participaram de uma discussão coletiva onde puderam juntos analisar os conhecimentos produzidos. Pudemos perceber a riqueza da restituição e suas inúmeras possibilidades de intervenção em nós, enquanto sujeitos comprometidos com a construção de uma psicologia social contextualizada. Em síntese, essa ferramenta produziu e vem produzindo efeitos em nossas práticas que ainda estão sendo assimilados.

Palavras-chave: pesquisa-intervenção; restituição; especialismo psi; judiciário, infância e juventude

ABSTRACT:

Taking as basis reasearches performed by P.I.V.E.T.E.S. on which we intent to reanalise the role of psychologists from justice and their actions on the daily routine of children and teenagers in the state of Rio de Janeiro. We tried to make clear in this text some analises and considerations of two stages. The first stage resulted in an article picturing the making and analising of the intervews with some psychologists from justice. The second stage showed the experience of restitution, a tool barely known in Brazil and used for the first time in this work group. The restitution, a instrinsec procedure in the reasearch, acoording to the instituitional analisys, allowed the interviewed not to be in a supossed neutral-scientific position, for both discussed everything together and analised whyat was found. In resume, we can conclude that restitution is a great tool and already produced and is still producing effects on our studies.

Key words: intervention- research; restitution; psychologists; justice; child and teens

Pensar questões relativas aos direitos de crianças e adolescentes no espaço do judiciário vem sendo uma das frentes de trabalho da equipe de docentes, discentes, psicólogos e sociólogos do Programa de Intervenção Voltado às Engrenagens e Territórios de Exclusão Social (PIVETES), implementado na Universidade Federal Fluminense (UFF). Cartografar e problematizar o lugar dos especialistas, em especial o do psicólogo, nos Juizados da Infância e da Juventude do Rio de Janeiro tem sido nosso foco atual. Para tanto desenvolvemos, no período 2002/2003, o projeto "Trajetórias do Encontro entre a Psicologia e o Judiciário", que visou a problematizar as práticas/discursos dos psicólogos concursados que atuam nos Juizados da Infância e da Juventude do Estado do Rio de Janeiro, no seu trabalho diário com crianças, adolescentes e famílias que chegam a esse espaço. Este artigo não pretende tratar os resultados da citada pesquisa, mas

trazer algumas questões acerca da ferramenta *restituição* e os efeitos produzidos na pesquisa a partir de sua utilização.

De acordo com Lourau, a restituição:

> *(...) supõe que se deva, e se possa, falar de algumas coisas que, em geral, são deixadas à sombra. Essas coisas seriam as comumente silenciadas, faladas apenas em corredores, cafés, ou na intimidade do casal. De fato, para nós, tais 'coisas' são aquela 'fala' institucional que não pode ser 'ouvida' de forma pública* (LOURAU, 1993:52).

O autor afirma ainda a importância da coletivização da pesquisa, sendo a restituição:

> *(...) uma atividade intrínseca à pesquisa, um feedback tão importante quanto os dados contidos em artigos de revistas e livros científicos ou especializados. Ela nos faz considerar a pesquisa além dos limites de sua redação final; ou melhor, de sua transformação em mercadoria cultural para servir unicamente ao pesquisador e à academia* (LOURAU, 1993:50).

Buscamos, em nosso trabalho, pensar a prática dos profissionais *psi* que ingressaram no Judiciário a partir do primeiro concurso para psicólogo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 1998. Neste sentido, utilizamos como instrumento metodológico entrevistas semi-estruturadas com doze profissionais, escolhendo-os aleatoriamente, incluindo um membro do que era, à época, a extinta coordenação de psicologia do Tribunal de Justiça[1]. Os profissionais puderam abordar outras questões de seu interesse, assim como desenvolver outros tópicos que não os programados a princípio pelos orientadores.

Além das entrevistas, realizamos pesquisa bibliográfica e levantamento de documentação referente ao concurso realizado em 1998. Trabalhamos também com material referente às atribuições de tais

profissionais, à história de sua Coordenação[2], às relações com o Serviço Social e demais instâncias do Judiciário. Sendo assim, este trabalho se constituiu numa tentativa de pensar a partir dos nossos encontros com estes técnicos e, segundo nossa perspectiva – que conta com as contribuições da Análise Institucional (Lourau e Lapassade), da genealogia de Michel Foucault, da produção de subjetividade de Félix Guattari e da Filosofia da Diferença de Gilles Deleuze –, algumas trajetórias possíveis neste caminho em construção, onde se encontram a psicologia e o judiciário.

Trabalhamos com a prática da pesquisa-intervenção, onde se procura romper com a dicotomia existente nas relações entre teoria/prática e sujeito/objeto, negando, desse modo, o pressuposto da existência de um sujeito que conhece e um objeto a ser conhecido. Dessa forma, sujeito e objeto – pesquisador e pesquisado – se criam e se transformam ao mesmo tempo, no mesmo processo, uma vez que rompemos com a crença na neutralidade do pesquisador. Entendemos, também, que teoria e prática se dão em conjunto, sendo ambas consideradas práticas, onde podemos afirmar que "o momento da pesquisa é o momento da produção teórica, o momento da pesquisa é o momento de intervenção" (BARROS, 1994).

A *restituição* é um procedimento intrínseco à pesquisa, na visão da Análise Institucional, já que é um dispositivo que permite à população pesquisada escapar ao lugar instituído de "objeto" e, ao pesquisador, sair da posição de "neutralidade" instituída como científica. Ela aconteceu em janeiro de 2004, contando com a presença de 29 participantes, entre profissionais ligados à área da justiça e estagiários do Juizado da Infância e da Juventude de Niterói e do Conselho Tutelar desse município, além da equipe do PIVETES. Dos profissionais presentes, 6 eram psicólogos que

haviam sido entrevistados durante a pesquisa. Optamos por estender o convite aos estagiários e técnicos não entrevistados que tivessem interesse em participar do evento, propiciando um espaço coletivo de troca onde mais profissionais pudessem estar refletindo sobre seu cotidiano e suas práticas. Esse dispositivo propiciou que diferentes discursos se transversalizassem, produzindo importantes análises a respeito das práticas/discursos presentes tanto no judiciário quanto aqueles produzidos na academia.

Apresentaremos, neste texto, algumas análises e considerações de dois momentos vivenciados pelo grupo de trabalho. O primeiro refere-se à realização e análise das entrevistas, culminando na elaboração de um artigo. O segundo apresenta a experiência, assim como os efeitos da prática da restituição.

Nesse sentido, enviamos aos profissionais entrevistados e aos demais profissionais da área o artigo "Construindo uma psicologia no judiciário" elaborado pelo grupo, convidando-os a participar de uma discussão coletiva, onde foi possível propor análises e intervenções nos resultados da pesquisa.

Levando-se em consideração a multiplicidade de acontecimentos que se deram naquele espaço e em virtude da impossibilidade de darmos conta de todos os atravessamentos que o constituíram, optamos por destacar, nos resultados da pesquisa, alguns temas que mais atraíram nossos olhares. Destacamos como principais analisadores, naquele momento: a formação do psicólogo e o homem na psicologia; as amarras e os lugares do psicólogo no judiciário; a análise do cotidiano e das demandas; e a relação dos psicólogos com as políticas públicas.

Esses temas propostos aos participantes do encontro foram colocados em discussão, levando-nos a um movimento que nos convocou a repensar alguns pontos destacados anteriormente, afirmados por uma determinada

leitura dentre outras possíveis. Aquele momento foi essencial para que essas outras leituras aparecessem e fossem confrontadas, não sendo, portanto, tomadas como concepções únicas e absolutas. Assim, pudemos experimentar, pela primeira vez no PIVETES, a prática da restituição e perceber o quanto ela é fundamental para a pesquisa-intervenção, já que nos coloca concretamente numa posição de troca, diluindo a confortável distância que o pesquisador assume frente a seu objeto, em função, muitas vezes, da própria dinâmica das instituições[3] que atravessam a academia. A partir daí, foi possível que experimentássemos um espaço aberto para discussões coletivas e, conforme nos mostra Lourau sobre a restituição, capaz de avançar na coletivização da pesquisa. Acima de tudo, percebemos uma grande contribuição deste encontro enquanto intervenção em todos os envolvidos, especialmente no nosso próprio grupo de pesquisa, que pôde rever e analisar suas próprias práticas e dizeres.

Foi possível considerar a restituição como um importante analisador[4], pois evidenciou a riqueza das experiências desses psicólogos e os vários matizes de seu trabalho, que não podem ser resumidos em um relatório ou mesmo em um encontro. Além disso, essas análises apontaram, por exemplo, para as dificuldades com que nos deparamos quando há a proposta de não nos isolarmos em padrões rígidos de discurso, onde o saber acadêmico muitas vezes se arvora arrogantemente, produzindo verdades. Essas dificuldades não foram tomadas por nós como obstáculos mas, pelo contrário, emergiram como analisadores de nossas práticas e implicações, merecendo de nossa parte atenção, para que nosso olhar possa estar aberto para a diversidade de movimentos que o campo de intervenção da pesquisa

permite perceber, assim como para os movimentos que nos constituem e nos atravessam enquanto pesquisadores.

Um efeito da restituição foi a revisão do texto inicialmente elaborado. A segunda versão foi, então, enviada por e-mail a todos os participantes da pesquisa e da restituição. Assim, continuamos a deixar aberta a possibilidade do surgimento de novas críticas e questionamentos.

Foi interessante perceber o modo como nos apropriamos das análises feitas a partir das leituras das entrevistas, o que, muitas vezes, pode levar a uma visão pretensiosa de uma certa detenção de um conhecimento "puro", "científico", que deveria ser comunicado para "iluminar" sujeitos que "sabem menos". A restituição como analisador contribuiu para que se pudessem discutir as análises que surgiram deste encontro, análises que produziram nos participantes, e no grupo de pesquisa especialmente, um processo de desterritorialização. Com o movimento de reterritorialização que se seguiu, foi possível um posicionamento diferente do grupo, levando-nos à releitura das entrevistas e à reconstrução do texto enviado aos participantes do encontro.

> *A realidade, na qual estamos todos imersos, é produzida numa multiplicidade de interferências extensivas e intensivas que, em suas afirmações diferenciais, produzem ressonâncias tanto inibitórias quanto favorecedoras de proliferação de sentidos e modos de vida como imantações do desejo numa linha de fuga. Com isto queremos dizer que as interferências sempre acontecem, queiramos ou não, são potências intervalares que marcam no estado de coisas intenções ou rastros de intensões* (BAETA NEVES, 2003: 69).

Ao retornarmos às análises do material da pesquisa anterior "Trajetórias do Encontro entre a Psicologia e o Judiciário", deparamo-nos com um instigante movimento de não apenas considerar práticas enrijecidas

e fechadas, como se nossas ações fatalmente se dirigissem sempre a esse fim. Cabe ressaltar, nesse momento, que foi na tentativa de fornecer uma visibilidade às práticas que ocorrem no cotidiano dos profissionais *psi* que voltamos a analisar as entrevistas, dimensionando a questão, agora, para possíveis produções de rupturas e movimentos de fissuras nas relações instituídas. Buscando situações analisadoras que se potencializassem no cotidiano destes profissionais, seguiram-se duas novas pesquisas, "Psicólogos no Judiciário: para além das práticas hegemônicas" e "Práticas, produções e implicações da Psicologia no Judiciário", nas quais se buscou aprofundar as discussões de suas práticas cotidianas sob uma ótica que dá ênfase a linhas que, ao mesmo tempo que compõem, fogem, escapam e se diferenciam das linhas duras e marcadas que atravessam e desenham a vida desses profissionais na instituição judiciária. Da mesma forma, se deu ênfase às análises de suas implicações e sobreimplicações.

Dessa maneira, é possível considerar que o encontro de restituição marcou o fim de uma pesquisa e o início das duas outras, chamando nossa atenção para a necessidade de uma nova leitura das entrevistas realizadas, identificando alguns pontos a serem trabalhados em novas entrevistas com alguns dos profissionais. Nesse sentido, os efeitos desse encontro apontaram duas direções. Em primeiro lugar, pensarmos as linhas de fuga conforme propostas por Deleuze, que atravessam as diferentes configurações e linhas, trazendo a intensidade, a variação em meio a sujeito e objeto que se constituem nos encontros. Em segundo, analisarmos as implicações tanto dos profissionais do judiciário quanto as nossas próprias.

É importante ressaltar que a pesquisa-intervenção indica uma aproximação com o campo, na medida em que sujeito e objeto do

conhecimento se constituem no mesmo momento. De acordo com Barros (1994), na pesquisa-intervenção,

> *(...) sujeito e objeto, pesquisador e campo de pesquisa, se criam ao mesmo tempo. A relação que se estabelece é da ordem da imanência. As práticas produzem os objetos assim como também produzem políticas de subjetivação. Produzem-se objetos e sujeitos pelo agenciamento dos fluxos. Não há determinação causal de um sobre o outro* (BARROS, 1994: 308).

Entretanto, a formação do psicólogo é marcada por algumas características que acompanham historicamente esse campo do saber, quando se deu a institucionalização da psicologia como disciplina. A convicção de uma unidade intrínseca à psicologia resultou em uma institucionalização de cursos – divididos em territórios bem demarcados, como trabalho, escola e clínica –, apresentando-se por demais recortados e delimitados, propiciando perspectivas que negligenciam a multiplicidade do campo *psi*. Concomitantemente à consolidação de uma concepção cada vez mais individualizada e intimista do sujeito, vão se constituindo, também, certos modos de lidar com o mundo, marcados, preponderantemente, pela relação dicotomizada indivíduo e meio. No próprio Judiciário, nos deparamos com uma estrutura que chama cada profissional e cada saber a ocupar uma área demarcada.

Por outro lado, essa relação não se dá a partir de sujeitos pré-existentes, mas de "sujeitos" e "objetos" engendrados por determinados modos de subjetivação que, dessa forma, são constituídos no mesmo processo. É nesse sentido que não cabe mais falar em espaços recortados de seu contexto ou de sua relação com outras esferas, demarcando saberes próprios a uma especificidade. Exercitar essa prática aponta para que pensemos a transdisciplinaridade, isto é, que coloquemos em questão a

noção de disciplina e o isolamento de suas atribuições. Indo além, isto seria transversalizar o que ainda estiver sob o modelo de compartimentos, de modo a uma área interferir em outra; assim poderemos, depois, nos encontrar com seus efeitos. Paralelamente, as possíveis linhas duras – como uma estrutura hierárquica ou o lugar de saber-poder do psicólogo – se cruzariam com as linhas flexíveis, como a discussão de um caso entre equipes ou mesmo um juiz que considera a opinião do psicólogo. Da mesma forma, não podemos esquecer, nesse processo, as linhas de fuga ou de ruptura, que estariam juntas, já que é preciso levar em conta a imanência entre elas. A prática no judiciário, portanto, poderia engendrar um profissional que se desvia do que lhe é demarcado, seguindo a trajetória de outras linhas, como a linha de fuga, por exemplo. Essa linha:

> *(...) que o centro de gravidade deve descrever é, certamente, bem simples,e, pelo que ele acreditava, reta na maioria dos casos... mas de outro ponto de vista, tal linha tem algo de excessivamente misterioso, pois, segundo ele, ela não tem nada senão o caminho da alma do dançarino...(em referência a Kleist, em O teatro de marionetes)* (DELEUZE, 1998:148).

Como já citado, os efeitos da restituição continuam sendo criados, servindo, muitas vezes, como analisadores de nossa prática. Além da revisão do primeiro texto, feita a partir do encontro, onde pudemos nos abrir mais às vozes daqueles que foram os pesquisados e perceber de forma mais próxima a relação que podemos construir com eles, o grupo de pesquisa vem passando por discussões e questionamentos diversos. Quais os lugares estão ali instituídos? Quais os papéis que nos delegam e que, muitas vezes, aceitamos? Que espaço ocupamos na Universidade e nos demais estabelecimentos acadêmicos? Qual é a relação estabelecida entre os diferentes grupos de pesquisa da universidade? Como nos relacionamos

com as agências de pesquisa? Como nos relacionamos com aqueles que pesquisamos?

Pensando nas demandas acatadas/criadas no espaço do judiciário, não só pelo profissional psicólogo, mas por todos que ali trabalham, pudemos também pensar nas demandas que estamos produzindo. Analisamos, na referida pesquisa, uma certa falta de percepção do espaço desse profissional no judiciário, como também enquanto fomentador de políticas públicas. Não é preciso ir ao Executivo, nem sair do "psicológico", muito menos do Judiciário, para produzir políticas públicas. No entanto, muitas vezes é como se a política se resumisse a um governante ou legislador, ou dele dependesse exclusivamente, na medida em que tomasse uma decisão e resolvesse os problemas.

> *A prática de responsabilizar exclusivamente as instâncias governamentais por aquilo que é da ordem do político aponta para a visão de que é sempre um outro que pode e deve tomar as decisões mais importantes. A heterogestão é naturalizada na sociedade como única via de entendimento ou de aceitação de uma organização da vida pública e política. Aos cidadãos, aparentemente, cabe acatar as ordens e deliberações daqueles que, como se diz, estão lá para isso. Nessa visão, a vida em sociedade exigiria apenas que cada um tratasse de dar conta de suas tarefas instrumentais e fizesse "a sua parte" de acordo com a divisão social do trabalho. A política não é vista como algo que atravessa a vida de todos, mas uma força que só se movimentaria de cima para baixo."* (PIVETES, Construindo uma Psicologia no Judiciário)[5]

Estaríamos nós, da academia, percebendo nosso papel como também provocador de políticas públicas? Estaríamos criando e ocupando um espaço público e político, ou estaríamos pesquisando e criticando posicionamentos, ações ou a falta destes, apenas dentro de nossas salas, com nossos colegas?

As forças hierárquicas e cristalizadas, que apontamos perpassar a rotina dos Juizados e que tendem a capturar muitas vezes o técnico, que se enquadra em um esquema burocrático que parece engessar as práticas e impedir movimentos criativos, não estariam também passando por nós? Por diversas vezes nos vemos tendo que produzir relatórios, textos, artigos, para atender exigências de produção que nos são impostas pelas agências de pesquisa, universidades, eventos, encontros, congressos, ... e por nós mesmos. Falamos em inventar espaços para a discussão que abarquem outros movimentos, que tragam para a rotina a possibilidade de produzir questionamentos. Será que estamos produzindo esses espaços, ou apenas dizendo ao outro que eles têm que ser produzidos? A que têm servido nossas intervenções?

Tendo em vista essas indagações, que é necessário dirigir, também, a nós mesmos, assim como as questões que se apresentam em nossas atuações, foi possível perceber como fomos afetados por essa experiência de restituição. Cumpre destacar que, desde o encontro, continuamos passando por um processo, na medida em que mantemos contato com os participantes e visto que a pesquisa prosseguirá através de novos encontros com alguns profissionais, dada a reconhecida importância de aprofundar certos pontos. Além disso, essas novas considerações implicam colocar os participantes em ligação com nossos projetos de pesquisa, bem como com artigos e produções do grupo. Portanto, pensar a restituição como um processo leva a considerar que ela está ocorrendo a todo instante, podendo se corporificar em um determinado momento, o qual denominamos "Encontro de Restituição".

Referências Bibliográficas

BAETA NEVES, C. E. A. *Interferir entre Desejo e Capital.* Tese de Doutorado. PUC, São Paulo, 2002.

BARROS, R. D. B. *Grupo:* a *afirmação de um simulacro*. Tese de Doutorado. PUC, São Paulo, 1994.

DELEUZE, GILLES. *Foucault.* São Paulo: Brasiliense, 1998.

LOURAU, R. *Análise Institucional e Técnicas de Pesquisa.* Rio de Janeiro: NAPE/UERJ, 1994.

NASCIMENTO, M. L. (org) *PIVETES: A Produção de Infâncias Desiguais.* Rio de Janeiro: Oficina do autor; Niterói: Intertexto, 2002

Lygia Santa Maria Ayres é Psicóloga e Funcionária Técnica – SPA da Universidade Federal Fluminense.

Daniele de Oliveira Rodrigues, Fernanda Machado Maciel, Fernanda Abreu Mangia de Souza, Fernanda Mendes Lages Ribeiro, Diego Flores e Fernanda Almeida Guimarães são alunos do Curso de Psicologia da Universidade Federal Fluminense.

[1] As entrevistas foram realizadas por duas pessoas da equipe, um bolsista e um orientador.

[2] Extinta em 03 de abril de 2001. A partir de novembro de 2003, volta a funcionar.

[3] Instituição, na visão da Análise Institucional, não é sinônimo de estabelecimento, mas de produções históricas, reproduzidas por práticas sociais hegemônicas, muitas vezes tomadas como naturais. Estão em constante processo de criação, apesar da aparente rigidez de suas formas.

[4] Este conceito-ferramenta, formulado no contexto da Psicoterapia Institucional por Guattari, veio a ser incorporado pela Socioanálise. Neste contexto, os analisadores seriam pensados como acontecimentos, ou seja, "no sentido daquilo que produz rupturas, que catalisa fluxos, que produz análises, que decompõe". (BARROS, 1994: 308)

[5] Texto distribuído para o "Encontro de Restituição" com os profissionais do judiciário que trabalham na área da infância e da juventude em 30/01/2004, e posteriormente revisto e reescrito pelo grupo de pesquisa.